

01-0637/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 637/2019 DE 26/09/2019

Promovente:

Ver. TONINHO PAIVA

Ementa:

DENOMINA PRAÇA JOSÉ RAMOS PEREIRA, O ESPAÇO LIVRE QUE ESPECIFICA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA, SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 01-637 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo
RF. 11.479

PROJETO DE LEI Nº

PL

637/2019

Denomina Praça José Ramos Pereira, o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva / Formosa / Carrão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça José Ramos Pereira o logradouro delimitado pela rua Tapanhuma e Rua Tapuitinga, Setor 055, Quadra 152, Distrito Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 11 e folha de informação
sob nº 12. 26/09/19
Ass: Otávio de Carvalho Moreira
Técnico



Folha nº 02 do proc.
nº 01-637 de 20 19
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.479

JUSTIFICATIVA

O presente projeto destaca-se na biografia pessoal do Sr. **José Ramos Pereira**, digna do reconhecimento pela cidade de São Paulo por meio de denominação de logradouro na cidade de São Paulo.

José Ramos Pereira ou “Zé dos Paralamas” como era conhecido carinhosamente pelos amigos, apelido advindo da sua atividade profissional quando possuía uma oficina de funilaria e pintura de autos na Zona Leste, por 55 anos.

José Ramos nasceu na cidade de São Paulo, em 20 de outubro de 1935, viúvo de Assunta Migliore Pereira. Filho de Viriato Ramos Pereira e Eva Fernandes, contando com sete irmãos: Luiz Nascimento Pereira, Maria Luiza Nogueira, Alice Ramos Pereira, Antonio Ramos Pereira, Tereza Ramos Guedes e Eva Fernandes Canil.

José Ramos faleceu em 29 de maio de 2007 deixando os filhos: Olivia Ramos Pereira, José Carlos, Elias, Flavio, Claudio Tadeu e as noras: Leda Luzia Sola Pereira e Patricia Ribeiro Pereira.

Netos: Karen, Talita, Camila, Meline, Thiago e Renata.

Bisnetos: Renan Fernandes Pereira e Bernardo Correa Aureliano

Formação: 2º grau completo

Profissão: Empresário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Ao longo de sua vida profissional mostrou-se sempre digno, amigo, alegre e receptivo a todos à sua volta, tornando-se uma referência e um exemplo aos seus subordinados e superiores.

Foi um entusiasta de práticas esportivas. Dedicou-se integralmente ao seguimento do Bocha, presidindo a Associação dos Clubes de Bocha da Zona Leste.

À frente dessa entidade foram consideráveis as suas conquistas, pelo arrojo na implementação de inovações e por um olhar cuidadoso nos filiados, promovendo a manutenção e a modernização, que foram os dois mais consideráveis pilares das suas gestões. Muito lutou para que os Clubes se tornassem espaços de conveniências, de desenvolvimento integral das pessoas para uma melhor qualidade de vida e inclusão social.

Os triunfos desse distinto homem publico no bairro e na região até hoje são apontadas, por antigos moradores que fazem questão de registrar, entre as várias atividades que desenvolveu, o comprometimento com as causas públicas, a participação sempre constante nos movimentos por melhorias locais, a habilidade para reunir a população em torno de objetivos que favorecessem o bem comum e a amizade que dedicava a todos.

Trabalhou junto às comunidades católicas da região, principalmente a Igreja de Santo Antônio, no Tatuapé.



Folha nº 04 do proc. nº 05-637 de 2019 fls. 5
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
R.F. 11.479

Membro do Rotary Club – Tatuapé, sempre esteve à frente das atividades beneficentes promovidas pela entidade.

Nada mais justo prestarmos esta homenagem ao cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento da Zona Leste.

Segue em anexo:

- Imagem da Lei nº 15.053/2009 que denominou o local apontado neste.
- Imagem da Lei nº 15.860/2013 que revogou a Lei nº 15.053/2009.
- Cópia do óbito.
- Termo de anuência.
- Imagens do logradouro e a sua localização.
- Imagem de matéria publica em jornal sobre o homenageado.



Prefeitura do Município de São Paulo

Gabinete da Prefeitura

Folha nº 05 do proc.
nº 01-637 de 2019OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.479

Lei Nº 15.053, de 07 de Dezembro de 2009.

(Projeto de Lei nº 50/09, do Vereador Toninho Paiva – PR)

Denomina Praça Francisco Nieto Martin o espaço público denominado localizado na confluência das ruas Tapanhuma e Tapuitinga, no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Francisco Nieto Martin o logradouro delimitado pelas ruas Tapanhuma e Tapuitinga (Setor 55 – Quadra 152) situado no Distrito da Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 07 de dezembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Lei 15.860 de 25 de setembro de 2013.

(Projeto de Lei nº. 24/12, do VEREADOR TONINHO PAIVA – PR)

Denomina Viaduto Francisco Nieto Martin a obra viária inominada, erigida sobre a Marginal do Rio Tietê, com início na pista expressa, sentido Rodovia Ayrton Senna, prolongando-se sobre a pista local, que dá acesso à Avenida Salim Farah Maluf, sentido Rodovia Anchieta, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Viaduto Francisco Nieto Martin a obra viária inominada, erigida sobre a Marginal do Rio Tietê, com início na pista expressa, sentido Rodovia Ayrton Senna, prolongando-se sobre a pista local, que dá acesso à Avenida Salim Farah Maluf, sentido Rodovia Anchieta, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 15.053, de 7 de setembro de 2009.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de setembro de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal.

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de setembro de 2013.

[illegible]

O falecido era viúvo de Assunta Migliori Pereira, com quem se casara na Unidade de Serviços do Brás, nesta Capital, livro B 46, fls 148, n. 23644. Deixou bens, sem deixar testamento. Deixou os filhos maiores: Olivia, José Carlos, Elias, Fabio e Claudio Tadeu. Era reservista.

Nada mais se continha em dito termo, do qual extrai a mesma certidão, estando tudo conforme o original, do qual me reporto e dou fé.

São Paulo, 09 de abril de 2010.

SULIVAN SOLER FERNANDES
Escrevente Autorizado

Emolumentos e Selos

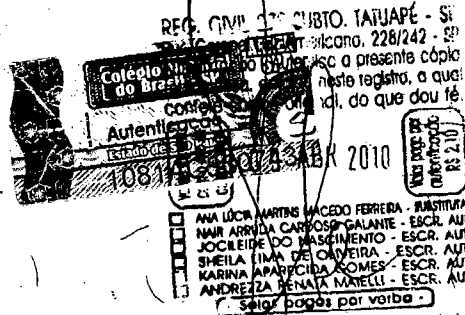
R\$ 19,65

(Selos pagos por verba)

Digitado por: SULIVAN

Conferido por:

Sulivan



EM BRANCO

Folha nº 00 do fls. 10
nº 01-637 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.474

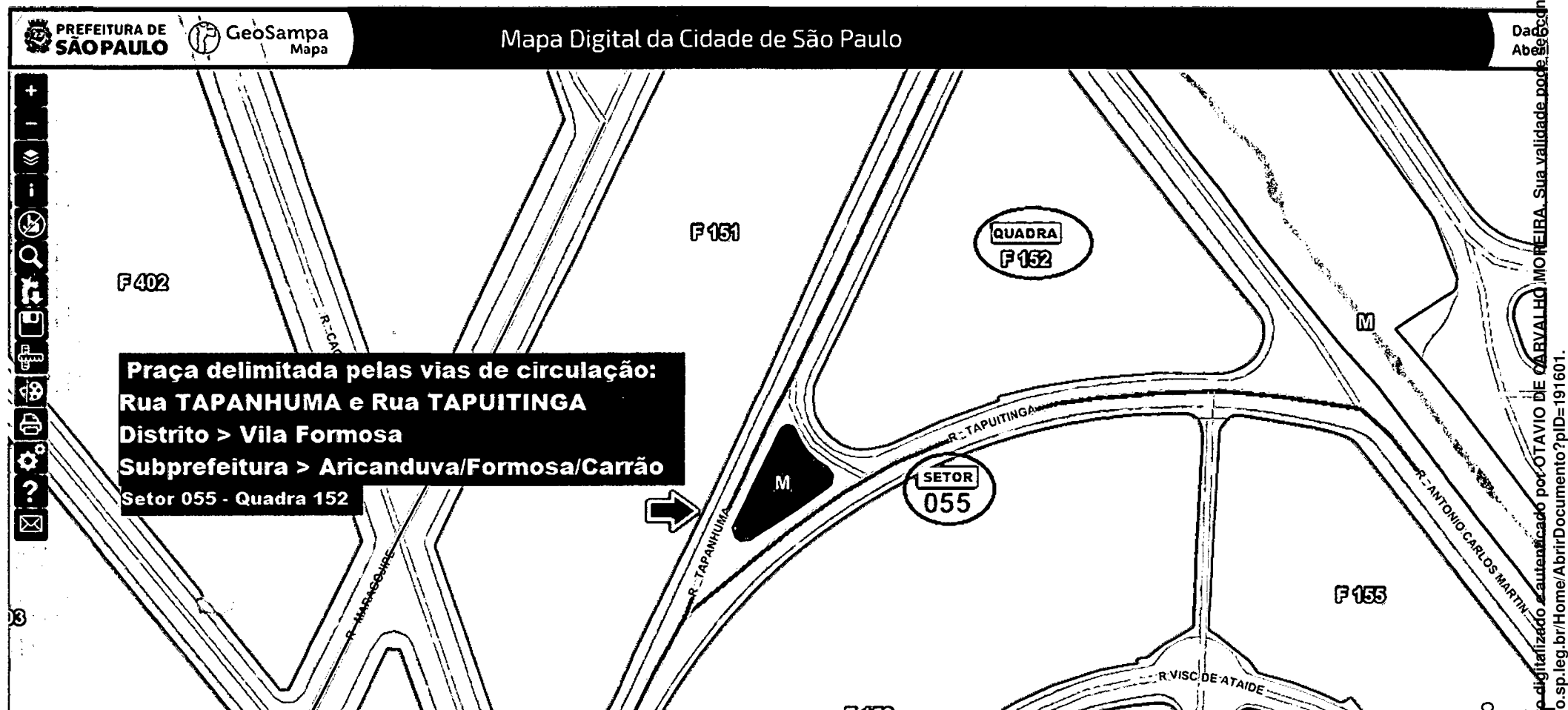
TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Olivia Ramos Ferreira, venho por meio deste, em respeito ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, declarar minha anuência quanto a denominação de logradouro em nome do Senhor Jose Ramos Ferreira, por iniciativa do Nobre Vereador TONINHO PAIVA.

Olivia Ramos Ferreira
Assinatura

Nome: Olivia Ramos Ferreira
Grau de parentesco: Filha

São Paulo, de de 2019 .



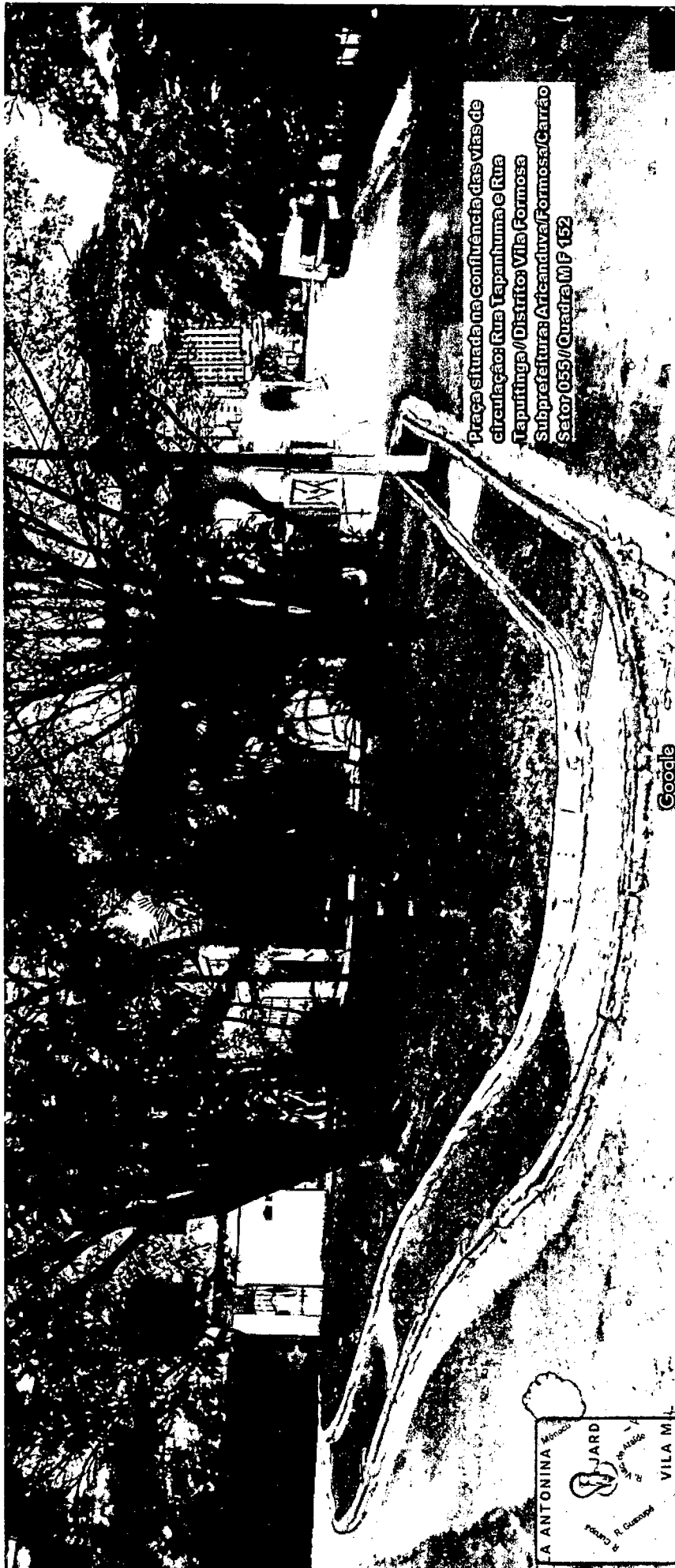
Praça delimitada pelas vias de circulação:
Rua TAPANHUMA e Rua TAPUITINGA
Distrito > Vila Formosa
Subprefeitura > Aricanduva/Formosa/Carrão
Setor 055 - Quadra 152

Da
 Ab
 O
 T
 A
 U
 T
 A
 D
 O
 P
 O
 R
 O
 T
 Á
 V
 I
 O
 D
 E
 C
 A
 R
 V
 A
 L
 H
 O
 M
 O
 R
 E
 I
 R
 A
 .
 S
 u
 a
 v
 a
 l
 i
 d
 a
 d
 e
 p
 o
 d
 e
 e
 s
 t
 a
 r
 e
 m
 2
 0
 1
 9
 .
 https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=191601.

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
 Técnico Administrativo
 RF 11.475

Folha nº 30 do proc.
nº 05-637 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.478



Na Mira do Bolim: Bocha em Destaque



O Primeiro da Bocha Tamiado Paim, no lado do mesmo ex-presidente

Joel Ramos

Copa Joel Ramos Pereira. Na última edição, da 2008, foram definidos os 6 times da Copa Joel Ramos, campeonato que homenageia o representante da Associação dos Clubes de Bocha da Zona Leste, Sr. Joel Ramos Pereira. Da confirmação do final que aconteceu no dia 19/08 são os seguintes: Santa Rita e Ipiranga Tamoio, ABAMI e Cruzetiro; Euzélio e Alvorada, demais equipes, duas terão a grande final. A Copa Joel Ramos acontece em 7 dias do Cruzetiro, Rua Vaccante de Indaiá nº 225. Para o Primeiro da Bocha, Tamiado Paim, que participou no lado de Joel Ramos de diversas ações em prol da bocha, "24 Paralelos, como um, os amigos e representantes, foi um dos grandes incentivadores da bocha, o esporte que fez amigos e criou a família. Sua contribuição para Bocha da Zona Leste tem o resultado prático que vemos hoje na organização de novos campeonatos. A realização da Copa Joel Ramos Pereira é uma justa homenagem que valoriza um importante nome do passado da Bocha para as novas gerações do esporte que não o esqueceram, a União da Liga dos Clubes de Bocha da ZL, até de parabenizar por esta iniciativa".

1ª Turnada da Amizade / Sport Club

Corinthians Paulista

A ocupação realizada na cancha do Corinthians, que contou com a participação de 16 equipes da União da Liga dos Clubes de Bocha da Zona Leste terá sua fase final por esta primeira terça-feira, dia 04/09. As

partidas das semifinais são: Vila Rica x São Lucas e G.R.I. x Euzélio. O Primeiro da Bocha, Tamiado Paim, participa da organização do Torneio da Amizade, "é muito importante incentivá-lo que promova o Torneio que sempre ajudou muito os clubes envolvidos da família Bocheigile da Zona Leste. Desta forma, a bocha se conserte ainda mais como o esporte que faz amigos", afirma o Primeiro.

Campeonato Oficial da União da Liga da Bocha da Zona Leste 2012: No último final de semana, dia 26/08, aconteceu a segunda rodada do Campeonato Oficial, 16 equipes seguem no lado pelo título. As 6 equipes que não se classificaram para a segunda fase do Campeonato Oficial, participam do Torneio Incentivo que tem sua segunda rodada realizada também nesse final de semana. Confira abaixo os resultados da segunda rodada e a classificação das 4 Grupos do Campeonato Oficial e os jogos da 3ª rodada, que acontecerá nesse domingo, dia 02/09, veja também a tabela e a classificação do Torneio Incentivo, Presença a Bocha!

Resultados da 2ª Rodada (Campeonato Oficial 2ª Fase)

- Grupo 1: São Lucas 2 x 1 1º de Cruzeiro; Vila Rica 3 x 0 Caldeirão.
- Classificação Grupo 1: Vila Rica 5 p; São Lucas 4 p; Caldeirão 1 p; 1º de Cruzeiro 2 p.
- Grupo 2: Euzélio 0 x 3 Fátima; Ipiranga do Tamoio 3 x 0 Santa Maria.
- Classificação Grupo 2: Euzélio 1p; Ipiranga Tamoio 4; Santa Maria 2p; Fátima 0p.
- Grupo 3: ABAMI 3 x 0 Galberrama, Cruzetiro 3 x 0 G.R.I.
- Classificação Grupo 3: ABAMI 2p; G.R.I. 2p; Cruzetiro 2p; Galberrama 1p.
- Grupo 4: Vila Alpina 3 x 0 Alvorada; Vila Rica 2 x 1 Santa Rita.
- Classificação Grupo 4: Vila Alpina 5p; Santa Rita 2p; Vila Rica 2p; Alvorada 1p.
- 3ª Rodada (Campeonato Oficial 2ª Fase - dia 02/09/2012 - 9h)
- Grupo 1: São Lucas x Vila Rica, 1º de Cruzeiro x Caldeirão.
- Grupo 2: Euzélio x Ipiranga Tamoio; Fátima x Santa Maria.
- Grupo 3: ABAMI x Cruzetiro; Galberrama x Cruzetiro.
- Grupo 4: Vila Alpina x Vila Rica; Alvorada x Santa Rita.
- Jogos Torneio Incentivo 3ª Rodada 02/09
- 1º: Ipiranga Vila Rica x Tamiado Bocha
- 2º: Santa Rita; Alca F.C. - Fátima.
- Classificação: Ipiranga Vila Rica 5p; Santa Rita 2p; Bocha 2p; Tamiado 1p;
- Alca F.C. 1p.

Folha nº 11 do pro
nº 05-637 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo

RE 11.470